

Ilha do Sal, 12 de Maio de 2015

Sr. Damià Pujol Alibés, na qualidade de Mandatário do Conselho de Administração da Empresa ÁGUAS DE PONTA PRETA, LDA

Declara

Que a empresa ÁGUAS DE PONTA PRETA assume o compromisso de estabelecer e desenvolver políticas que integram a igualdade de tratamento e oportunidades entre mulheres e homens, sem discriminação directa ou indirecta em razão do sexo, assim como na promoção e incentivo de medidas para alcançar a igualdade real dentro da organização, enquanto princípio estratégico de sua Política Corporativa e de Recursos Humanos, vinculado ao princípio jurídico universal de igualdade de oportunidades e ao consagrado na Constituição da República de Cabo Verde, especificamente nos termos dos artigos 24º, 62º, nº2, 63 e nº 5 e nº 4, para a igualdade efectiva entre mulheres e homens.

Que em cada uma das áreas em que desenvolve a actividade da empresa, desde a selecção à promoção, passando pela política salarial, a formação, as condições de trabalho e ocupação, segurança social no trabalho, a saúde no trabalho, gestão do tempo de trabalho e de conciliação com a vida pessoal e familiar, a empresa assume o principio da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, atendendo de forma especial à discriminação indirecta, em que definimos como "*A situação, em que uma disposição, critério ou prática aparentemente neutra, coloca uma pessoa de um determinado sexo em desvantagem comparativamente com pessoas do sexo oposto*".



A empresa assume o compromisso de por em prática os princípios enunciados, através da implementação de um Plano de Igualdade, que envolva melhorias na situação actual, e nele se arbitram os correspondentes sistemas de seguimento, com a finalidade de se concretizar a igualdade real entre mulheres e homens na empresa e por extensão em todos colaboradores da sociedade.

Para alcançar este propósito, envolverá a representação legal dos trabalhadores, não só no processo de negociação colectiva, conforme estabelece a legislação laboral vigente para a igualdade efectiva entre mulheres e homens, mas em todo o processo de desenvolvimento e avaliação das medidas incluídas no Plano de Igualdade.

Tendo em conta as declarações acima assumidas, por parte da Direcção da Empresa, a mesma assume o compromisso formal de elaborar e desenvolver um Plano de Igualdade, que inclui um conjunto acções para promover a realização da igualdade real entre mulheres e homens na empresa e por extensão todos colaboradores das empresas, assim como o seu correspondente sistema de seguimento e avaliação.

ÁGUAS DE PONTA PRETA, LDA
C.P. 124 - Sta Maria - Sal**Damià Pujol Alibés****Mandatário do Conselho de Administração da ÁGUAS DE PONTA PRETA**